EDITAL Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED

A Diretora da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de representante titular e suplente junto ao Conselho de Extensão e Cultura – COEXC, para o mandato de dois anos, a partir do dia 09 de outubro de 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição de 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes da COEXC/UFVJM. **As inscrições ocorrerão no período de 01 a 04 de outubro de 2018.**

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser docente do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e entregar na Secretaria da FAMED.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação secreta a ser realizada no dia **08 de outubro de 2018, na sala 04 do Bloco IV da Faculdade de Medicina**, localizada no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

4.2 **O horário da votação será de 8 às 12 e de 14 às 16 horas.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração realizar-se-á no dia 08 de outubro de 2018, após encerramento do horário de votação, e acontecerá na sala 04 do Bloco IV no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia 09 de setembro de 2018, até as 17 horas, na Secretaria da FAMED.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão das portarias.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados na Secretaria da FAMED, Campus JK da UFVJM.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidato para a representação caberá a Direção da FAMED a indicação do representante.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Diamantina, 26 de setembro de 2018

Prof.ª Cynthia Fernandes Ferreira Santos
Diretora da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM

UFVJM

ANEXO 1, EDITAL Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS
PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR E SUPLENTE JUNTO AO
CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA – COEXC /UFVJM**

CANDIDATO TITULAR: _____

ASSINATURA: _____

CANDIDATO SUPLENTE: _____

ASSINATURA: _____

Diamantina, de outubro de 2018.